



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 422/CONSELHO SUPERIOR, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 376/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE JUNHO DE 2018, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, A ALTERAÇÃO DO ART. N.º 225 DO REGIMENTO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA PARA ATENDER A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23231.000240.2018-23 e a decisão do colegiado tomada na 58.ª sessão plenária realizada em 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 376/CONSELHO SUPERIOR, de 28 de junho de 2018, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, a alteração do art. n.º 225 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima para atender a Organização Didática.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2019.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente